



JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA

CENTRAL DE MANDADOS DE JARAGUÁ DO SUL

TV MINISTRO LUIZ GALOTTI, 60, CENTRO, Tel. 47 3274 1003, JARAGUÁ DO SUL/SC, 89253-035

E-mail: cemanjar@jusc.jus.br, Atendimento ao Público das 13h às 18h

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

5ª Vara Federal de Joinville

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5014787-27.2020.4.04.7201/SC

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

EXECUTADO: INDUSTRIA DE MAQUINAS KNISS EIRELI

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 10.214,70, em 07/11/2020 (atualização em anexo).

MANDADO Nº 720009284229

Aos trinta (30) dias do mês de março de dois mil e vinte e três (2023), às _____, em cumprimento ao MANDADO Nº 720009284229 eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, no endereço do executado **INDUSTRIA DE MAQUINAS KNISS EIRELI (02.482.118/0001-29)**, na Rua Estrada Pedra de Amolar, 382, Pedra de Amolar, Corupá/SC (Comercial), após as formalidades legais, para garantia da execução, procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO do(s) seguinte(s) bem(ns):

UM COMPRESSOR DE AR TIPO PARAFUSO, MARCA SCHULZ, MODELO ROTAR 708, Nº 0053.

AVALIAÇÃO: Avalio o bem, em estado regular, em
R\$ 13.000,00.

Total da Penhora e Avaliação: R\$ 13.000,00
(treze mil reais.).

Tudo para garantia da dívida referida no Mandado. E, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.


Rodrigo A. Barcelos

Oficial de Justiça Avaliador Federal.